

**5ª Edição de Estágios Científicos Avançados em Matemática e em Física – PALOP
2026**

Respostas às questões mais frequentes

1. Quem pode candidatar-se?

Podem candidatar-se docentes do ensino superior, nacionais e residentes nos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe), que pretendam efetuar estágios científicos avançados em instituições de ensino superior e centros de investigação em Portugal, com o objetivo de iniciar ou consolidar a sua atividade de investigação na área da Matemática ou na área da Física.

Os candidatos devem possuir um grau de habilitações mínimo ao nível de Mestrado. Os candidatos que tenham o grau de Doutoramento são também elegíveis a este concurso.

O número máximo de estágios a apoiar, para mestres e doutores, é de 15, respetivamente 10 na área da Matemática e afins e 5 na área da Física e afins.

2. Posso candidatar-me estando a residir em 2026 em Portugal?

Não. Só se admitem candidatos com residência no país de origem.

3. Como efetuo a candidatura?

As candidaturas devem ser submetidas exclusivamente por via eletrónica, através do preenchimento de todas as informações solicitadas no formulário de candidatura e a entrega de todos os documentos necessários referidos no artigo 5º do Regulamento.

Para aceder ao formulário terá de criar primeiro uma conta em www.gulbenkian.pt. e clicar no ícone rodeado a vermelho na imagem abaixo.



Selecione “Registar” e preencha os campos e no final carregue no “Registar”.



Importante! Para poder acompanhar futuramente o seu processo, guarde os seus dados de *Login*. Atenção: os dados do Login são pessoais e não devem ser partilhados.

Se já tem conta faça *Login* e aceda ao formulário *online*.

4. Que documentos são necessários?

Os documentos necessários para juntar ao formulário de candidatura são:

- o seu curriculum vitae atualizado
- cópia de certificado de habilitações académicas, que deverá ser obrigatoriamente na área da Matemática ou na área da Física ou áreas afins e ao nível do Mestrado ou de Doutoramento.
- Declaração da instituição de ensino superior em que trabalha, explicitando a função e o tipo de vínculo do candidato (designadamente a tempo integral ou parcial) e a autorizar a frequência do estágio por parte do candidato durante o 2º semestre de 2026 e, excecionalmente, no 1º trimestre de 2027. Esta declaração deve ser assinado pela chefia do Departamento em que o candidato trabalha e carimbado com o selo da sua instituição de origem, digitalizado e carregado na plataforma da candidatura juntamente com os outros documentos.

5. Como posso saber que temas e locais de estágio estão disponíveis?

Os locais de estágio e as áreas científicas quer na Matemática quer na Física, assim como os supervisores estão listados num documento disponível no portal de candidatura.

O candidato poderá selecionar apenas uma opção de estágio.

6. Trabalho numa Instituição de Ensino Superior privada. Sou elegível para este concurso?

Sim. Mesmo trabalhando no setor privado pode concorrer, apesar das candidaturas dos docentes e investigadores em exercício de funções no setor público serem valorizadas.

7. Já fui bolseiro da Fundação. Sou elegível para este concurso?

Sim. Mesmo já tendo sido bolseiro, nesta ou outra iniciativa, pode concorrer.

Não poderá concorrer caso tenha já uma bolsa de estudo apoiada pela Fundação Gulbenkian a realizar em 2026.



8. Sou estudante. Sou elegível para este concurso?

Apenas se for estudante de curso de pós-graduação na área da Matemática ou Física (Doutoramento) com vínculo laboral a uma instituição de ensino superior. Neste caso, e tendo Mestrado, será elegível no Lote dos candidatos com o grau de Mestre.

9. A Fundação Calouste Gulbenkian trata do meu acolhimento em Portugal?

Não.

A Fundação Calouste Gulbenkian assegura uma bolsa mensal, no valor de 1.500 Euros, para fazer face às despesas de estadia e subsistência em Portugal.

A Fundação apoia as despesas com o visto e a passagem aérea de ida e volta, até Lisboa ou Porto, até ao valor máximo de 800 Euros (Cabo Verde e Guiné-Bissau) ou 1.200 Euros (para Angola, Moçambique e São Tomé e Príncipe), e a atribuição do seguro de viagem e acidentes pessoais.

No caso do candidato residir e trabalhar em Angola ou em Moçambique em províncias na qual não existe consulado de Portugal e com o objetivo de apoiar a deslocação para a sua obtenção, o montante do apoio às despesas com o visto e a passagem aérea será de 1.350 Euros.

A Fundação Gulbenkian não tem qualquer responsabilidade na receção do bolseiro no aeroporto nem na procura de alojamento que é da inteira responsabilidade do bolseiro.

10. Com o seguro emitido pela Fundação tenho acesso aos serviços de saúde?

O seguro de bolseiro emitido apenas cobre as despesas médicas em caso de ocorrência de acidente pessoal, não cobrindo despesas de consultas médicas de rotina ou resultantes de doenças previamente diagnosticadas (doenças crónicas, p.e).

